

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA SIPEF, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E BR GAAP CORPORATION.**

**CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

**CONTRATADA: BR GAAP CORPORATION E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, estabelecida na Rua da Republica, Qd. 13, Lt.12, Jardim Vitória, – Goiânia, GO – Fones: (62) 3287-2355, 3287-2833, neste ato representada por AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JÚNIOR, [comercial@brgaap.com](mailto:comercial@brgaap.com)

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços em apreço, visando alteração da **vigência contratual**, e **valor mensal**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO E VIGÊNCIA**

Acordam as parte em prorrogar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DO SISTEMA SIPEF –SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONOMICO FINANCEIRO - SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO E DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MENSAL PARA ELABORAÇÃO DOS DEMOSNTRATIVOS E INDICADORES ECONÔMICOS FINANCEIROS EVIDENCIANDO AS MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS**



contato@brgaap.com



Rua da República, Qd. 12, Lt. 09  
Jardim Vitória | Goiânia - GO  
Brasil | CEP: 74.865-320



(62) 3249-3489

**REFERENTES AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 45/2022** por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL**

Conforme acordado entre as partes, o valor atual vigente será reajustado pelo IPCA acumulado nos últimos 12(doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/63, elevando o valor mensal de R\$7.064,32 (sete mil e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para **R\$7.342,36 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos)**, conforme previsto no contrato.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente citadas por este instrumento.

Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 01º de junho de 2023.

**INSTITUTO PATRIS  
CONTRATANTE**

**BR GAAP CORPORATION LTDA  
CONTRATADA**



contato@brgaap.com



Rua da República, Qd. 12, Lt. 09  
Jardim Vitória | Goiânia - GO  
Brasil | CEP: 74.865-320



(62) 3249-3489